Anno de 1847. Segunda-feira 19 de Julho. Anno XXIV. N. 158.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Minguante, a 5, á 6 hora e 28 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa.
Crescente, a 20, ás 10 horas e 31 min. da manhãa.
Lua cheia, a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda, ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Arsenio. Aud. do J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
20 Terça. S. Elias. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
21 Quarta. S. Praxedes. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta. S. Meneleo. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
23 Sexta. S. Apollinario. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
24 Sabbado. S. Christina. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
21 Domingo. S. Tiago.

CAMBIOS NO DIA 17 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a 26 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez
Ouro — Onças hespanholas.... 29$000 a 29$500
» Moedas de 6$400 velh. 16$000 a 16$100
» » de 6$400 nov.. 16$000 a 16$100
» » de 4$000 ...... 9$100 a 9$200
Prata — Patacões...... 1$920 a 1$940
» Pesos columnares.... 1$920 a 1$940
» Ditos mexicanos.... 1$760 a 1$880
» Miuda...... 1$910 a 1$920
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Foram presentes a Sua Magestade o Imperador, com o officio de V. Exc., de 15 de março proximo findo, as seguintes duvidas occorridas nessa provincia por occasião de executar-se a lei regulamentar das eleições:

1.ª duvida. Representou o juiz de paz da freguezia de S.-Bento do Monte-Gordo, que até o dia 7 de janeiro do corrente anno ainda não tinha recebido do juiz de paz em exercicio o alistamento, sem o qual não podia dar começo aos trabalhos da qualificação; e pede por isso providencias.

2.ª duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Pirajuhia participa que, comprehendendo aquella freguezia tres districtos de paz, deixou o juiz do segundo de enviar a lista do seu districto, como lhe cumpria á vista do art. 19 da lei, apezar de ter-lhe officiado a camara respectiva, o que obrigou a mesma junta a multa-lo em 40,000 rs., baseada no art. 126 § 6. n. 3 da mencionada lei; e como esta falta he bastante grave, por isso que, deixando de ser qualificados os habitantes daquelle districto, deixaram tambem de ser votados os juizes de paz que teem de servir no quatriennio vindouro no referido districto: pergunta o que deverá praticar para remediar a mesma falta.

3.ª duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia da Penha participa que, sendo a lei das eleições omissa no cap. 2. art. 21 sobre o secretario que deve lançar a acta da qualificação, procedeu-se em conformidade do art. 47 § 2., por se entender que havia toda a analogia. Como, porém, um dos membros da junta tenha duvida a esse respeito, deseja saber se o alistamento, e a acta de que trata o art. 21, devem ser feito pelo escrivão, ou se foi bem feito na fórma por que procedeu a junta.

4.ª duvida. E no caso de dever ser o escrivão quem faça aquelle trabalho, se será bastante que subscreva o trabalho já feito pela junta, ou se convem que se proceda na repetição delle com o escrivão.

5.ª duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Belmonte solicita os seguintes esclarecimentos: — se o eleitor que mostrou achar-se empregado na vida do mar está por isso isento de entrar na formação da junta de qualificação, á vista do disposto no art. 68 do regulamento de 19 de maio de 1846, em que se escuda.

6.ª duvida. Se no caso affirmativo deve comtudo ser o sobredito eleitor inscripto na lista geral com a sua qualidade de votante, ou elegivel.

7.ª duvida. E sendo inscripto e obtendo votos para eleitor, se devem ser estes apurados, ou desprezados.

8.ª duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Sant'Anna-do-Catú pede esclarecimentos sobre estar ou não no caso de votante para as eleições o individuo que só tem officio (em que póde ganhar de duas a quatro patacas nos dias que trabalha), tenda e casa de morar de muito pouco valor.

9.ª duvida. O caixeiro de engenho de fazer assucar que possue alguns bens.

10. duvida. O casado menor de 21 annos.

11. duvida. Se a junta de qualificação póde incluir na lista geral, ainda mesmo depois de affixada na igreja matriz, aquelle, ou aquelles que considerar nas circumstancia de o serem, embora não reclamem.

12. duvida. Se a copia da lista geral, que tem de ser remettida ao presidente da provincia, o deve ser logo, ou se depois de findo o tempo permittido para reclamações.

13. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Brotas vio-se embaraçado, e sem que podesse ultimar os trabalhos da mesma junta, por não haver o juiz de paz da freguezia da Victoria em exercicio remettido o arrolamento da povoação de Mariquita, que, na parte civel, pertence a essa freguezia; e escrupulisando impôr ao referido juiz de paz a pena que para taes omissões marca o art. 126 n. 3. § 6., por isso que a lei não prevenio esta hypothese, pede esclarecimentos a respeito.

14. duvida. Tendo a junta de qualificação da freguezia de Sant'Anna-da-Aldeia, termo da villa de Nazareth, apurado 663 votantes, e devendo ella em conformidade do art. 52 da lei regulamentar das eleições marcar quantos eleitores deve dar a parochia, entendem uns, á vista da lei que marca um eleitor para cada 40 votantes, e do que se declara no § 5. do aviso de 2 de novembro do anno passado, que deve a parochia dar 17 eleitores, que correspondem a um por cada 40 votantes; outros, porém, entendem que, tendo a parochia dado nas eleições de 1842 10 eleitores, e nas de 1844, 20, deve agora sómente dar 12 eleitores, que veem a ser os 10 que deu naquelle anno de 1842, com o augmento de mais dous, que corresponde á quinta parte: assim, para obviar semelhante duvida, pede que se lhe esclareça se, á vista daquelle numero de 663 votantes, e de conformidade com a lei e aviso citado, deve a parochia dar os 17 eleitores, como entendem uns, ou se 12 como querem outros.

15. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia da villa de Valença participa que, em 19 de janeiro findo, quando já estavam bastante adiantados os trabalhos da dita junta, foi que recebeu por intermedio da camara municipal os officios e decretos resolvendo as duvidas que em alguns pontos offerece a lei regulamentar das eleições; e como havia nomeado, e juramentado um eleitor para fazer as vezes do escrivão de paz, que dera parte de doente, e he tambem supplente dos eleitores; pergunta se, quando reunir-se a junta para decidir das queixas e reclamações, deve servir de escrivão o de paz, caso esteja em exercicio, ou o juramentado, e que servio nos primeiros trabalhos da junta, ou se nenhum dos dous, por ser um eleitor e o outro supplente.

16. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Nazareth participa que em 1842 deu aquella freguezia 34 eleitores, e em 1844, 39; agora regulando um eleitor por cada 40 votantes terá de dar 41, pois que o numero de votantes he de 1633; está, porém, na duvida se deve declarar ser aquelle numero de 41 o dos eleitores que teem de dar a freguezia, por occorrer a circumstancia de corresponder ao numero de votantes, e a de ser o numero menor de uma daquellas duas eleições com o accrescimo da quinta parte, ou se apezar destas duas circumstancias não póde o numero dos eleitores passar do numero maior que deu a freguezia nas duas precedentes eleições.

17. duvida. Quem he obrigado a fornecer á referida junta papel tinta e os mais accessorios necessarios ao expediente da mesma.

18. duvida. Se um juiz de paz em exercicio em uma capella curada, naquella freguezia, não quizer receber a lista que deve ser affixada na dita capella, o que deverá fazer a mencionada junta.

19. duvida. A junta de qualificação da freguezia do Santissimo Sacramento de Itaparica, tendo-se reunido para decidir as reclamações que lhe foram apresentadas nos 30 dias do intervallo da sessão, pedio os esclarecimentos seguintes, attenta a obrigação de findar os seus trabalhos nos cinco dias determinados no art. 22.

Deve a junta de qualificação nos cinco dias consecutivos de secção, para receber as reclamações, receber durante os seus trabalhos outras reclamações além daquellas que dentro dos 30 dias foram entregues ao presidente da mesma, quando a lista das reclamações deve ser organisada á vista dos requerimentos por districtos, quarteirões e alphabeticamente?

20. duvida. Dada a hypothese de se receberem reclamações dentro dos 5 dias das sessões, não altera a junta a ordem dos seus trabalhos á proporção que confusamente forem apparecendo mais reclamações de diversos districtos e quarteirões?

21. duvida. Não tendo a camara municipal da villa de Alcobaça recebido officio para se poder proceder ao concelho de qualificação, como determina o art. 7. da lei; e estando á vista de semelhante artigo embaraçada, por não saber como deva proceder, solicitou esclarecimentos.

22. duvida. Achando-se reunida a junta de qualificação da freguezia da Conceição-da-Praia para receber as reclamações, queixas e denuncias, acontece que, apparecendo o doutor João Antunes de Azevedo Chaves, reclamante nesta junta, perguntára a um de seus membros, de nome José Joaquim de Figueiredo Lisbôa, em que anno viera para o Brasil, e este lhe respondêra que no anno de 1826, ao que tornou o dito doutor, se depois desse tempo tirara carta de naturalisação; e foi-lhe respondido que não, porém que desde a lei creadôra das guardas municipaes, e depois a das guardas nacionaes, sempre servio como guarda de uma e outra corporação, sendo considerado cidadão brasileiro; e sendo depois nomeado inspector de quarteirão daquella freguezia, em cujo cargo ha muitos annos serve, e mesmo tem servido durante os dous juizados de paz que teem exercido naquella freguezia o dito doutor João Antunes de Azevedo Chaves, e tem votado nas anteriores eleições sob sua presidencia, tendo sahido nas ultimas eleitor supplente por aquella freguezia. Sendo, pois, este facto passado perante a referida junta, acha-se ella duvidosa sobre a qualidade de cidadão brasileiro no referido membro José Joaquim de Figueiredo Lisbôa: e por isso, suspendendo o presidente da mesma junta os trabalhos della, pergunta se deve, não obstante o occorrido, continuar em taes trabalhos com aquelle membro, cuja nacionalidade he duvidosa, ou se deve chamar outro com os quesitos legaes, para substitui-lo; e neste ultimo caso, se deve considerar como validos os trabalhos ja feitos, e continua-los até se completarem os 5 dias da lei, ou se devem principiar a contar-se estes dias daquelle em que ella de novo se reunir.

23. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia da Penha pergunta se as tres copias, de que falla o art. 21, devem comprehender a primeira acta da formação da junta, ou sómente a segunda do alistamento e qualificação.

24. duvida. Duvida o mesmo presidente se o escrivão, por ser eleitor, não póde entrar, na qualidade de escrivão, no acto da formação da junta, e por isso foi outro juramentado; não sahindo, porém, membro della, deseja saber se póde escrever no trabalho do alistamento e qualificação.

25. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Passé pede esclarecimento sobre a seguinte duvida. — Havendo-se procedido a formação da junta na fórma do art. 8. da lei, e tendo um dos membros faltado ás suas sessões, sendo substituido como dispõe o art. 29, qual destes deverá ser convocado para as sessões que a junta tem de celebrar 30 dias depois de affixada a lista geral, como dispõe o art. 22, para conhecer das queixas, reclamações e denuncias?

26. duvida finalmente. O mesmo presidente tambem pede esclarecimento sobre o seguinte: tendo-se na convocação, prescripta pelo art. 4., dos eleitores e supplentes da parochia convocado, segundo a lettra do art. 5. do decreto n. 480, de 24 de outubro de 1846, maior numero de supplentes, por isso que haviam empatado, e procedendo-se, conforme a disposição do art. 4. do mesmo decreto, ao sorteio que indicou a precedencia dos supplentes; deverá esta precedencia ficar regulando para a convocação que se tem de fazer nas eleições de eleitores da parochia, como determina o art. 41 da lei regulamentar?

E o mesmo augusto Senhor, tendo ouvido a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, ha por bem declarar:

1.ª duvida. Que bem decidida foi por V. Exc. a 1.ª duvida, declarando que o juiz de paz no exercicio da vara da freguezia do San-Bento de Monte-Gordo, que deixou de remetter a lista parcial do seu districto, deve ser multado na fórma do § 6.º do art. 126 da lei; mas que não obstante cumpre proceder á qualificação, requisitando-se do delegado e subdelegado o alistamento do districto, exigindo-se dos inspectores de quarteirão os alistamentos parciaes, e recorrendo a outros meios que a lei autorisa.

2.ª duvida. Que igualmente bem decidida foi por V. Exc. a segunda duvida, declarando que a junta qualificadora da freguezia de Pirajuhia deve proceder ás diligencias de que trata o art. 31 da lei, fazendo vir perante si os inspectores de quarteirão com seus respectivos alistamentos.

3.ª e 4.ª duvidas. Que tambem com acerto resolveu V. Exc. a 3.ª e 4.ª duvidas, quando declarou ao presidente da junta de qualificação da freguezia da Penha, que, não estando estatuido explicitamente no art. 21 da lei que seja por outro funccionario escripta a acta e alistamento de que trata o mesmo art., deve ser pelo respectivo escrivão de paz; e que cumpre que o dito escrivão continue, ratificando o trabalho ja feito pelo membro da mesma junta.

5.ª duvida. Que com igual acerto decidio V. Exc. a 5.ª duvida, respondendo ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Belmonte, que o eleitor que justifica ser empregado na vida do mar não está por isso isento de entrar na formação da junta de qualificação, uma vez que nelle não se dêem algumas das condições do § 6.º do art. 18 da lei, ou não esteja comprehendido em alguns dos outros §§ do citado artigo.

6.ª duvida. Que bem decidida foi tambem a 6.ª duvida, declarando V. Exc., que o eleitor, na hypothese figurada na decisão anterior, deve ser inscripto na lista geral com a sua qualidade de votante.

7.ª duvida. Que bem assim foi bem resolvida a 7.ª duvida, declarando V. Exc., que, sendo um tal individuo inscripto na lista geral, e obtendo votos para eleitor, devem ser estes apurados.

8.ª 9.ª e 10. duvidas. Que com o mesmo acerto decidio V. Exc. a 8.ª, 9.ª e 10. duvidas que lhe foram apresentadas pelo presidente da junta de qualificação da freguezia de Sant'Anna-do-Catú, quando lhe respondeu que a 8.ª se acha resolvida com a disposição do § 5.º art. 18 da lei; e que a 9.ª e 10. estão negativamente resolvidas, esta no § 1.º, e aquella no § 3.º do mencionado art. 18.

11. duvida. Que bem decidio V. Exc. a 11. duvida, declarando que, depois de affixada a lista de que trata o art. 21, não he permittido incluir nella os nomes daquellas pessoas que deixaram de ser qualificadas, visto que as sessões da junta são interrompidas por trinta dias, e quando ella tiver de reunir-se para resolver sobre as reclamações na conformidade do art. 22, se deverá corrigir qualquer omissão que houvesse.

12. duvida. Que do mesmo modo bem decidio V. Exc. a 12. duvida, declarando que a copia da lista geral deve ser remettida logo que fôr concluida, como determina o art. 21, e independente da lista das reclamações que deverá ser enviada logo que expire o prazo de cinco dias concedidos pela lei.

13. duvida. Que igualmente bem decidida foi por V. Exc. a 13. duvida, declarando ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Brotas, que o juiz de paz que deixa de remetter a lista parcial do seu respectivo districto, he multado na fórma do § 6.º do art. 126, em cujo caso está o da freguezia da Victoria, que deixou de enviar áquella junta o alistamento da povoação de Mariquita; devendo todavia proceder-se á qualificação, embora não exista a referida lista, para o que dispõe o art. 31 da citada lei os meios necessarios; requisitando do delegado e subdelegado o dito alistamento, e mesmo exigindo dos inspectores de quarteirão os alistamentos parciaes; convindo que a lista de qualificação seja feita e concluida no prazo marcado no art. 20 da lei.

14. duvida. Que do mesmo modo bem decidio V. Exc. a 14. duvida, declarando á junta de qualificação da freguezia de Sant'Anna-da-Aldeia, termo da

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEGUNDA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

CAPITULO VII.

O QUE ERA O SENHOR JACQUES.

Trabalhava Gilberto com ardor, e o papel cobria-se de ensaios conscienciosamente estudados, quando o velho, depois de haver olhado por algum tempo, se poz tambem á outra mesa a corrigir provas impressas semelhantes ás dos envoltorios dos feijões do palheiro.

Assim se escoaram tres horas, e ao darem na proxima igreja nove horas entrou Thereza precipitada.

Jacques levantou a cabeça.

— Vai depressa á sala, disse a dona da casa. Ahi nos chegou ainda um principe. Meu Deos, quando acabará esta procissão de altezas! Não vá dar-lhe na cabeça almoçar comnosco, como fez no outro dia o duque de Chartres!

— E que principe he esse? perguntou Jacques.

— S. Alteza, o principe de Conti.

A' este nome deixou Gilberto cahir no papel um sol que Bridoison, se vivêra nessa época, chamára antes um bor...rão do que uma nota.

— Um principe, uma alteza, disse elle devagarinho.

Jacques sahio sorrindo após Thereza que fechou a porta.

Olhou então Gilberto em derredor de si, e ao ver-se sozinho, levantou-se com a cabeça toda transtornada.

— Onde estou eu então aqui? exclamou elle. Principes, altezas em casa do Sr. Jacques! O Sr. duque de Chartres, S. Alteza o principe de Conti!

E chegou-se á porta para escutar, e o coração batia-lhe por modo singular.

Já as primeiras saudações estavam feitas entre Jacques e o principe; este fallava.

— Quizera leva-lo commigo, dizia elle.

— Para que, meu principe? perguntava Jacques.

— Para apresenta-lo á delphina. He uma nova era para a philosophia, meu charo philosopho.

— Dou a V. Alteza mil graças pela mercê, mas he impossivel acompanha-lo.

— Entretanto Vm. acompanhou, ha seis annos, madama de Pompadour a Fontainebleau.

— Era eu seis annos mais moço; hoje teem-me as enfermidades pregado em casa.

— E mais a sua misanthropia.

— E quando assim fosse, serenissimo senhor? Afé que não tenho o mundo por cousa tão curiosa que valha a pena de incommodar-me por elle.

— Pois bem, dispenso-o de Saint-Denis e do grande ceremonial, e iremos á Murtte, onde S. Alteza Real dormirá amanhãa á noite.

— E S. Alteza Real chega depois d'amanhãa a Saint-Denis?

— Com toda a sua comitiva. Ora, duas legoas depressa se andam, e não causam grande desarranjo. Dizem que a princeza he excellente musica; he discipula de Gluck.

Não ouvio Gilberto mais. A estas palavras: « Depois d'amanhãa chega a delphina com toda a sua comitiva a Saint-Denis, » havia elle pensado n'uma cousa, era que no outro dia ia achar-se a duas legoas de Andreza.

Esta ideia deslumbrou-o, como se houvera posto os olhos n'um espelho ardente.

O mais forte dos dous sentimentos suffucou o outro. O amor suspendeu a curiosidade; pareceu por um instante a Gilberto que o pequeno gabinete não tinha ar que lhe chegasse para o peito; correu á janella para abri-la, mas achou-a fechada a cadeado, sem duvida para que nunca podessem ver do aposento em frente o que se passava no gabinete do Sr. Jacques.

Tornou, portanto, a cahir sobre a cadeira.

— Oh! não quero mais andar a escutar pelas portas, disse elle; não quero mais penetrar os segredos deste burguezinho, meu protector, deste copista, a quem um principe chama seu amigo, e quer apresentar á futura rainha de França, á filha dos imperadores, á qual mademoisella Andreza fallava quasi de joelhos.

E entretanto talvez que, se escutasse, soubesse alguma cousa de mademoisella Andreza.

Não, não, que me pareceria com um lacaio. La Brie tambem escutava pelas portas.

E desviou-se do tabique, de que se havia approximado; e as mãos tremiam-lhe, e uma nuvem lhe escurecia os olhos.

Sentia elle a necessidade de uma distracção poderosa, a copia pouco o teria occupado, pegou n'um livro de cima da mesa de Jacques.

As *Confissões*, leu elle com alegre sorpreza, as *Confissões*, das quaes li com tanto gosto umas cem paginas.

— Edição ornada com o retrato do autor, continuou elle.

— Oh! e eu que nunca vi o retrato de M. Rousseau! exclamou Gilberto. Oh! vejamos, vejamos.

E voltou mais que depressa a folha de papel fino que encobria a gravura, vio o retrato, e soltou um grito.

Nesse momento abrio-se a porta; era Jacques que entrava.

Gilberto comparou as feições de Jacques com o retrato que tinha na mão, e com os braços estendidos, e o corpo todo convulso, deixou cahir o volume murmurando:

— Estou em casa de João-Jacques Rousseau!

— Vamos a ver como copiou a sua musica, meu menino, respondeu sorrindo João-Jacques, muito mais sotisfeito desta imprevista ovação, do que o havia sido dos milhares de triumphos de sua gloriosa vida.

E passando pelo abalado Gilberto, chegou-se á mesa e lançou os olhos ao papel.

— Não estão mas as notas, disse elle; Vm. põe

(*) Vide *Diaio* n.º 157.

MUTILADO

villa de Nazareth, que a dita freguezia deve sómente dar doze eleitores; porquanto, tendo ella dado dez na eleição de 1842, e sendo agora 663 os votantes apurados, está o caso comprehendido na segunda parte do art. 52 da lei, que limita, ou restringue a regra geral estabelecida na primeira parte do citado artigo.

15. duvida. Que tambem acertada foi a decisão dada por V. Exc. á 15. duvida, declarando ao presidente da junta de qualificação da freguezia da villa de Valença, que o escrivão de paz deve servir, se já estiver em exercicio, ou o do subdelegado, como determina o art. 30 da lei; e no impedimento de ambos póde continuar a servir o mesmo que foi juramentado para os primeiros trabalhos da junta, não obstante ser eleitor, pois a lei o não prohibe; e só não poderia servir se fosse membro designado da junta.

16. duvida. Que com o mesmo acerto decidio V. Exc. a 16. duvida, declarando que qualquer parochia póde dar um numero de eleitores maior do que deu nas eleições de 1842 e 1844, comtanto que não exceda ao minimo desses annos com o augmento da quinta parte mais; por ser este o unico correctivo feito na regra estabelecida provisoriamente no art. 52 da lei.

17. duvida. Que bem decidio V. Exc. a 17 duvida, declarando que, comquanto o art. 119 da dita lei não seja expresso a respeito do fornecimento de papel, e o mais necessario para o expediente das juntas, deve elle ser tambem feito pelas camaras municipaes, e no caso de falta de meios pelos cofres da fazenda publica.

18. duvida. Que do mesmo modo bem decidio V. Exc. a 18. duvida, declarando que incorre na multa do § 6.º do art. 126 o juiz de paz que recusar aceitar a lista de que trata o art. 21, ou que a não publicar vinte e quatro horas depois que a tiver recebido. Suppõe-se que a tem recebido, quando, quarenta e oito horas depois de terminados os trabalhos da junta de qualificação em qualquer de suas reuniões, tiverem decorrido tantos dias quantas vezes a distancia da matriz á residencia do juiz de paz contiver quatro legoas.

19. duvida. Que acertada foi tambem a decisão de V. Exc. á 19. duvida, declarando á junta de qualificação da freguezia do Santissimo Sacramento de Itaparica, que nos cinco dias consecutivos da sessão de que trata o art. 22 da lei, deve a junta receber e decidir quaesquer queixas, reclamações, ou denuncias, que lhe forem presentes na conformidade do referido art., uma vez que ellas sejam instruidas como dispõe o art. 23 da mesma lei.

20. duvida. Que do mesmo modo foi acertada a decisão da 20. duvida, declarando V. Ex., que a junta deve regular os seus trabalhos de fórma que nelles haja ordem e promptidão, e seja cumprida a disposição do art. 22.

21. duvida. Que do mesmo modo foi bem decidida por V. Exc. a 21 duvida, declarando á camara municipal da villa de Alcobaça, que a mesma duvida está resolvida com a disposição do art. 60 da lei, expedindo á dita camara immediatamente as ordens de conformidade com o art. 7.º aos juizes de paz que devem presidir as juntas de qualificação do municipio para convocarem os eleitores e supplentes, na fórma do art. 4.º, afim de se formarem as sobreditas juntas em um mesmo dia que fôr pela dita camara designado.

22. duvida. Que menos bem resolvêra V. Exc. a 22. duvida, quando declarou á junta de qualificação da freguezia da Conceição da Praia, que devia considerar-se como impedido o membro da junta daquella freguezia José Joaquim de Figueiredo Lisbôa, á vista da sua resposta, ou declaração que põe em duvida a sua qualidade de cidadão brasileiro, que he essencial ao eleitor; porquanto, como já foi declarado em aviso de 27 de março ultimo ao presidente de Santa-Catharina, sobre a nona duvida das comprehendidas e resolvidas no dito aviso, não compete ás juntas de qualificação conhecerem da legalidade com que foram nomeados os eleitores e supplentes, nem fôra conveniente investi-las de uma tal attribuição, attentos os abusos que poderiam commetter-se; e nesta conformidade deverá a junta de qualificação de que se trata proseguir em seus trabalhos com os mesmos membros de que se achava composta até terminarem os cinco dias marcados na lei para a decisão das queixas, reclamações e denuncias.

23. duvida. Que tambem não decidio V. Exc. com acerto a 23. duvida, quando declarou ao presidente da junta de qualificação da freguezia da Penha, que as tres copias de que trata o art. 21 não se referem á acta da formação da junta. Entre as copias de que trata o dito art. 21 e o 24 se comprehendem as actas das formações das juntas de qualificação, como já foi decidido no aviso que se expedio a V. Exc. em 15 de março ultimo.

24. duvida. Que do mesmo modo não decidio bem V. Exc. a 24. duvida, declarando ao referido presidente da junta, que o escrivão de paz está inhibido de exercer as suas funcções em rasão de ser eleitor, e por isso não póde servir nos trabalhos da qualificação, convindo que se proceda de conformidade com o art. 30 da lei, como foi resolvido no art. 2.º da consulta de 21 de dezembro ultimo. A consulta, a que V. Exc. se refere, inhibe de servir de escrivão de paz na junta de qualificação o eleitor que fôr membro della, e não qualquer outro eleitor, ou supplente.

25. duvida. Que não foi tambem acertada a decisão de V. Exc. á 25. duvida, respondendo ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Passé, que para as sessões que a mesma junta tenha de celebrar em virtude do art. 22 da lei, deverá ser convocado o eleitor que por impedimento foi substituido, chamando-se o membro que o substituio na primeira reunião, sómente no caso de continuar a existir o mesmo impedimento, ou outro que será por elle declarado. Deve ser chamado, e continuar a ser membro da junta o substituto emquanto não comparecer o mesario, a quem estiver substituindo, prompto para exercer o seu cargo.

26. duvida. Que do mesmo modo não foi acertadamente decidida por V. Exc. a 26. duvida, quando declarou ao mencionado presidente da junta, que a precedencia designada pela sorte não deve servir para a convocação que se tem de fazer para a eleição de eleitores. Deve-se considerar com precedencia eleitor, ou supplente designado pela sorte como se tivesse obtido maior numero de votos do que os outros com quem estava empatado. A sorte he um dos modos de nomear, e, feito o sorteio, entende-se definitivamente effectuada a nomeação.

O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 26 de abril de 1847. --- *Joaquim Marcellino de Brito.* --- Sr. presidente da provincia da Bahia.

PERNAMBUCO.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

JULGAMENTO NO DIA 17 DE JULHO DE 1847.

Desembargador de semana o Sr. Siqueira

Na appellação civel entre João Pereira de Sá Vianna e João Gomes de Campos, mandaram averbar o imposto da dizima.

Na dita entre a fazenda geral e Vicente Virissimo, mandaram dar vista ao Dr. procurador da corôa.

Na dita dita entre Francisco Jacintho Pereira e Manoel José de Carvalho, mandaram dar vista ao Dr. curador de orphãos.

Na dita dita entre o juizo e Francisco José da Silva, mandaram dar vista ao Dr. procurador da corôa.

Na dita dita entre a fazenda provincial e Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, mandaram dar vista ao Dr. procurador da corôa.

Na dita dita entre João d'Alemão Cisneiros e João Ramos Chagas, mandaram dar vista ao Dr. curador geral.

Na dita dita entre Antonio Martins Ribeiro e José Rodrigues de Souza, mandaram descer os autos ao juizo *a quo*.

Na dita dita entre o juizo e João Alves de Carvalho Porto, mandaram dar vista ao Dr. curador geral e ao Dr. procurador da corôa.

Mandaram dar vista as partes nas seguintes appellações civeis:

Na de D. Vicencia Ferreira Costa e outros;

Na de José Ramos da Conceição e José Gomes Moreira;

Na de Francisco de Paula Pires Ramos e José Maria da Costa Carvalho;

Na de Manoel Baptista Rodrigues e João José Rodrigues;

Na de Manoel Pereira Muniz e outros, e Manoel Estevão;

Na de D. Maria Francisca do Rego Gomes e Manoel José da Costa e outros.

Julgaram improcedente o recurso crime entre Francisco Nunes Pereira e a justiça.

Julgaram improcedente a queixa do advogado Antonio Borges da Fonseca contra o Dr. Vicente Ferreira Gomes.

Negaram provimento ao recurso de eleições do Dr. Antonio Domingos da Silva e a junta de recurso da cidade de Sobral.

Julgaram improcedente o recurso entre Manoel Malheiros de Mello e o concelho municipal.

Julgaram improcedente o recurso entre Luiz Francisco de Oliveira e o concelho municipal da villa do Cabo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1847.

Sómente para cumprir o dever de jornalista, vamos transmittir aos leitores o que colhêmos á pressa em os exemplares do *Diario do Governo* de Lisbôa, que até 15 do passado nos trouxe a barca portugueza *Conceição-de-Maria*, e que recebêmos ás 6 horas da tarde, quando já se achava muito adiantada, se não de todo prompta, a composição do nosso periodico.

A Senhora D. Maria II, seu augusto esposo e a demais familia real conservavam-se no paço das Necessidades sem que nada houvessem soffrido em sua saúde.

Ainda não estava terminada a luta fratricida, que, de envolta com outros muitos males, tem occasionado a Portugal a perda de alguns homens cujos nomes como que o honravam; mas havia rasão para crer que dentro em breve terminaria essa guerra de irmãos contra irmãos, e talvez que sem derramamento de mais sangue.

As guerrilhas que infestavam os diversos pontos do reino, e que eram commandadas por miguelistas estrenuos, depois de rechaçadas em differentes pontos, já com perda consideravel de gente, já com abandono, quasi completo, de armamento e vitualhas, haviam passado para a margem direita do Douro, com menos de metade da respectiva fôrça. Entre os guerrilheiros, cujos cadaveres juncavam o campo de batalha, contava-se o padre Mimoso, abbade de Linhaes.

Noticias do Porto até 21 de maio proximo findo deixavam perceber que essa cidade achava-se em estado bem pouco lisongeiro á causa dos rebeldes: D. Miguel tinha sido acclamado por diversas tropas; o povo mostrava-se desejoso de abraçar-se com a carta e a rainha; os individuos, que se achavam a soldo da junta, estavam por pagar de algumas quinzenas dos seus vencimentos; a referida junta, emfim, manejava a arma da perseguição, que, como he sabido, jámais deixa de ferir aquelles que della se servem; e a manejava porque resolvêra *fossem mandados por a ferros, para irem á grilhêta, vinte e seis soldados do exercito legal que á sua ordem jaziam nas cadeias da relação.*

Por decreto da data que acima fica referida, determinára Sua Magestade a rainha se recebesse com toda a benevolencia a fôrça hespanhola que houvesse de desembarcar, de conformidade com o que se estipulára no protocollo assignado pelos plenipotenciarios de França, Hespanha, Grão-Bretanha e Portugal, e por nós publicado em o n. 146 deste *Diario*.

A 20 do predito maio, o major Sobral depozera nas mãos de S. M., depois de lh'as haver beijado, as chaves do castello de Vianna-do-Minho, que, com denodado valor e á custa das maiores privações, conseguira preservar da invasão dos insurgentes.

A 2 deste mez a columna do major Eugenio abrira communicação com as fôrças de Castello-Branco e Viseu, e podéra restabelecer em Villa-Pouca a ordem publica, que ia sendo alterada pelo administrador do concelho.

A 3 entrára em Valença o corpo de operações, commandado pelo tenente-general, capitão-general do reino e districto de Galliza, Santiago Mendes de Vigo, e coadjuvado por tropas portuguezas, pozera em debandada os insurgentes, que occupavam essa praça; os quaes, ao atravessarem Vianna-do-Minho em procura do Porto, levavam tão rapida carreira, que todos ahi disseram não terem, até então, sciencia de retirada tão repentina.

Um boletim telegraphico de 7 noticia que a 5 participára Seabra ao consul britannico no Porto, que a junta rebelde estava disposta a aceitar os artigos de convenção, outr'ora propostos pelo coronel Wilde, e de que já nos occupámos; e bem assim que, por demorar-se a resposta do mencionado consul, fizera elle com que o ex-marquez de Loulé partisse para Lisbôa em um vapor de guerra inglez, afim de examinar se ainda taes artigos lhe aproveitariam.

A 9, S. M. Fidelissima mandára publicar uma proclamação em que de novo convida a aproveitarem-se de sua real clemencia aquelles de seus subditos que contra ella e a carta se rebellaram; e em que, ao terminar, dá a entender que, mão grado seu, ver-se-ha obrigada a fazer descarregar a espada da justiça sobre os que persistirem no erro.

A 10, as tropas rebelladas, que sob o commando de Povoas occupavam a Regoa, abandonaram as posições, e tomaram caminho de Amarante, em consequencia de lhes haver negado o conde do Casal o armisticio que elles lhe solicitaram.

Nesse mesmo dia alguns dos corpos da divisão do bravo conde foram substituir os fugitivos nas posições abandonadas.

Segundo uma noticia telegraphica, Setubal, á que, como á Regoa, se negára armisticio, estava entregando as armas.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 17.	5:608,778

Descarregam hoje, 19.

Brigue -- *Felippe* -- vinho e passas.
Brigue -- *Bask* -- bacalhao.
Polaca -- *Queen* -- azeite, chumbo e cera.
Galera -- *Sword-Fish* -- mercadorias.
Barca -- *Julia* -- idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral.	861,307

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE JULHO DE 1847, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios. . . . . . -- Effectuaram-se transacções a 26 ½ d. p. 1,000 rs.

Assucar. . . . . . -- Exportaram-se 275 caixas, 369 barricas, 195 meias ditas, 9,532 saccas e 24 fechos; e entraram 178 caixas. --- Não soffreu alteração de preço.

Algodão. . . . . . -- Entraram unicamente 143 saccas; embarcaram-se 877; existem hoje nas prensas 2,831 saccas; e vendeu-se de 6,800 a 6,900 rs. a arroba: mas, a estes preços, ha poucos compradores.

Couros . . . . -- Embarcaram-se 1,000, e ainda he grande o deposito, conservando os preços da semana antecedente, isto he, de 105 a 115 rs. a libra.

Ago'ardente . . . -- Vendeu-se de 42,000 a 45,000 rs. a pipa; e embarcaram-se 75 pipas, 20 barris e 100 garrafões.

Azeite doce. . . . -- Vendeu-se de 2,000 a 2,050 rs. o galão.

Bacalhão . . . . . -- Entrou um carregamento de 2,330 barricas, que foi imediatamente vendido a preço occulto.

Carne secca. . . . -- Existem apenas algumas arrobas nos armazens de retalho.

Farinha de trigo. -- Vendeu-se de 22,000 a 24,000 rs. a barrica, e existem em primeira mão 800.

Manteiga. . . . . . -- Consta que se venderam cerca de 500 barris da franceza a preço occulto, que se approximou de 370 a 390 rs. a libra.

Fretes. . . . . -- Existem para fretar: o brigue inglez *Lucy-Sharp*, de 270 toneladas; o brigue hespanhol *Felippe*, de 175 ditas, e a barca ingleza *Sword-Fish*, que recebe, para Liverpool, algodão a ⅝ d. por libra, e assucar em caixas a £ 4 por tonelada, no entretanto que outros navios estão dispostos a receber o segundo desses generos a £ 3. 10. 0.

Entraram depois da nossa ultima revista 7 embarcações e sahiram 9; existem hoje no porto 27, sendo 9 brasileiras, 4 francezas, 3 hespanholas, 2 hamburguezas, 8 inglezas e 1 succa; e destas, 4 se destinam para Liverpool, 2 para Trieste, 1 para Barcelona, 1 para Marselha, e 1 para Hamburgo.

Está condemnada a barca *Achilles*, que chegára da Nova-Hollanda.

LISBOA, 8 DE JUNHO DE 1847.

Cambios —	Londres	54 ½ a	55 ¼ d.	por 1,000.
	Paris	506 a	508	por 3 fr.
Metaes . . —	Peças de 8,000	7,960	a	8,000.
	Onças	14,550	»	14,600.
	Soberanos	4,480	»	4,490.
	Ouro cerceado	1,880	»	1,900.
	Dito em barra	25	»	26.
	Patacas hesp.	915	»	920.
	» brasileiras	915	»	920.
	» mexicanas	915	»	920.
	Prata em barra	28		
Desconte de notas de 4,800		1,800	»	1,600.
Acções do banco de Lisbôa		320,000	»	330,000.
Ditas de dito do Porto		200,000		
Ditas da comp.ª Confiança		270,000	»	300,000.

(*Folha Commercial.*)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 17.

Terra-Nova; 35 dias, brigue inglez *Barkhill*, de 175 toneladas, capitão Thomas Kempt, equipagem 11, carga 2,330 barricas com bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; sumaca brasileira *Lagarto*, capitão Ignacio Pinto Pereira, carga bacalhão.

Idem; sumaca brasileira *Santo-Antonio-de-Padua*, capitão Manoel José Ribeiro, carga varios generos.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Santa-Maria-Boa-Sorte*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar e sal.

Navio entrado no dia 18.

Lisbôa; 29 dias, brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, de 300 toneladas, capitão Antonio Pereira Bor-

---

pouco cuidado nas margens, e depois, não ajunta bem com o mesmo traço as notas que vão unidas. Espere, falta-lhe um suspiro neste compasso; além disto, vê? estas divisões de compasso não estão bem perpendiculares. Faça tambem as minimas de dous meios circulos. Pouco importa que não fiquem bem ligadas. A nota toda redonda he desengraçada, e a cauda fica-lhe mal pegada. — Sim, com effeito, meu amigo, Vm. está em casa de João-Jacques Rousseau.

-- Oh! queira então perdoar, meu senhor, todas as asneiras que disse, exclamou Gilberto, juntando as mãos, e prestes a prostrar-se.

— Foi preciso que viesse aqui um principe, disse Rousseau encolhendo os hombros, para que Vm. reconhecesse o perseguido, o malaventurado philosopho de Genebra? Pobre menino, feliz menino que ignora a perseguição!

— Oh! sim, sou feliz, muito feliz, mas he por vê-lo, por conhece-lo, por servir a Vm.

— Obrigado, meu filho, obrigado; mas não basta ser feliz, he preciso trabalhar. Agora que os seus ensaios estão feitos, tome este rondó, e trate de o copiar em papel de musica; he curto e pouco difficil, asseio sobretudo. Mas como reconheceu Vm......?

Gilberto com o coração intumecido, apanhou o volume das *Confissões*, e mostrou o retrato de João-Jacques.

— Ah! sim, entendo, o meu retrato queimado em effigie sobre a primeira pagina do *Emilio*, mas que importa? a chamma alumia, venha ella do sol, ou de um auto da fé.

— Oh! meu senhor! he o que sabe que foi o que sempre esperei? — viver junto a Vm.? não sabe que a minha ambição não vai além deste desejo?

— Viverá junto a mim, meu amigo, disse João-Jacques, porque não tenho discipulos. Quanto a hospedes, já Vm. vio, não sou tão rico que os possa receber, e muito menos conservar.

Gilberto tremeu. João-Jacques pegou-lhe da mão, e continuou:

— Mas não desespere Vm. por isso. Desde que o encontrei, o observo, meu menino; em Vm. ha muita cousa má, mas tambem ha muita boa; lute com vontade contra os seus instinctos; desconfie do orgulho, esse verme roedor da philosophia, e copie musica, emquanto não faz cousa melhor.

— Oh! meu Deos! meu Deos! disse Gilberto, estou todo attonito do que me acontece.

— Pois o que lhe acontece, meu filho, he muito natural e simples; verdade he que as cousas simples he que mais abalam os animos profundos e os espiritos intelligentes. Vm. fogo não sei donde, pois não lhe perguntei o seu segredo, foge atravez dos bosques, nesses bosques encontra um homem que herborisa, esse homem tem pão, Vm. não tem, elle reparte-o; Vm. não sabe para onde vá, esse homem offerece-lhe um asylo; esse homem deve ser alguem, ter um nome, chama-se Rousseau, nada mais, e esse homem lhe diz:

« O primeiro preceito da philosophia he este:

« Procura, ó homem, recursos em ti proprio. »

Ora, meu amigo, quando Vm. tiver copiado este rondó, terá ganhado o seu sustento de hoje, portanto copie o rondó.

— Oh! como Vm. he bom!

— O aposento, fica-lhe fóra de ajuste; com tanto que não haja leitura nocturna, ou então com vela sua, porque do contrario Thereza ralhará. Agora está com fome?

— Oh! não, senhor, disse Gilberto suffocado.

— Da ceia de hontem ficou com que almoçar hoje; não faça cerimonia; esta refeição he a ultima, salvo algum convite, se nos conservarmos amigos.

Gilberto começou um gesto, que Rousseau interrompeu com um movimento de cabeça.

— Na rua Plastrière, continuou elle, ha uma cozinha para os operarios; alli comerá Vm. barato, porque eu o recommendarei. Por agora, vamos almoçar.

Gilberto seguio a Rousseau sem dar resposta. Pela primeira vez em sua vida era dominado; he verdade que por um homem superior aos outros.

Tomados alguns boccados, sahio da mesa, e voltou ao trabalho. Dizia a verdade: o estomago em demasia contrahido pelo abalo recebido não podia conter nutrimento algum. Em todo o dia não tirou os olhos do trabalho, e pelas oito horas da noite, depois de haver rasgado tres folhas, havia conseguido copiar um rondó de quatro paginas, legivel e limpo.

— Não o quero lisongear, disse Rousseau, isto está ainda máo, mas póde-se ler, e vale dous tostões, aqui os tem.

Gilberto recebeu-os com uma cortezia.

— No armario ha pão, senhor Gilberto, disse Thereza, em quem a discrição, brandura e applicação de Gilberto haviam produzido bom effeito.

— Obrigado, minha senhora, creia que me não esquecerei dos seus obsequios.

— Aqui tem, disse Thereza, dando-lhe o pão.

Gilberto ia recusar; mas olhou para João-Jacques, e entendeu, pela sobrancelha que já começava a carregar sobre o olho perspicaz, e pela expressiva bocca que principiava a confrangir, que a sua recusa poderia offender o seu hospede.

— Aceito, disse elle.

Com o que retirou-se para o seu quarto, levando na mão os dous tostões que recebêra de João-Jacques.

— Emfim, disse elle ao entrar na mansarda, sou senhor de mim; mas não, ainda aqui tenho o pão da caridade.

E apezar de ter fome, poz na janella o pão, de que não tocou.

Depois, julgando que o somno lhe fizesse esquecer a fome, apagou a vela, e estendeu-se na enxerga.

No dia seguinte, — Gilberto pouco havia dormido em toda a noite, — no dia seguinte, o dia o achou acordado. Lembrou-se do que Rousseau lhe dissera acerca dos jardins, para os quaes deitava a janella. Inclinou a cabeça para fóra, e vio com effeito as arvores de um bello jardim; além das arvores se erguiam os paços, a que o jardim pertencia, e cuja entrada dava para a rua da Jussienne.

A um canto do jardim, todo rodeado de arvores novas e de flores, havia um pequeno pavilhão com as janellas fechadas.

Pensou ao principio Gilberto, que as janellas estavam fechadas por ser ainda muito cedo, e que os seus moradores ainda não estavam acordados. Mas, como as arvores tinham os seus novos encostados a essas janellas, entendeu logo que o pavilhão devia estar deshabitado, ao menos desde o inverno.

Voltou-se então a admirar as bellas tilias que lhe encobriam o edificio principal.

Duas ou tres vezes tinha a fome impellido Gilberto a lançar os olhos ao pedaço de pão, que na vespera

ges Junior, equipagem 16, carga vinho, azeite-doce e mais generos do paiz; a Thomaz de Aquino Fonseca. Passageiros, Gustavo Antonio Ramos, Aurelio Pereira Espinheiro e João Carlos Laine.

Navio sahido no mesmo dia.

Una; hiate brasileiro *Novo-Destino*, capitão Estevão Ribeiro, carga varios generos.

EDITAES.

João Xavier Carneiro da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo e administrador da mesa do consulado desta provincia, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que no dia 22 do corrente mez, a 1 hora da tarde, se hão de arrematar em praça na porta desta repartição 352 annois de cobre dourado, no valor de 70,000 rs., apprehendidos sem despacho, na segunda barca de vigia, pelo guarda da alfandega Manoel da Fonseca de Araujo Lima; sendo a arrematação livre de despeza ao arrematante.

Mesa do consulado de Pernambuco, 17 de julho de 1847.

O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de San.-Bento-d'Avis, condecorado com a medalha da restauração da Bahia, capitão de mar e guerra graduado d'armada nacional e imperial, inspector interino do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco, e nella capitão do porto, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que na capitania deste porto continuará a ser feita a matricula dos individuos moradores nesta provincia, empregados na pequena e grande cabotagem, e nas viagens de longo curso, á qual são obrigados em virtude do disposto no artigo 64 do regulamento das capitanias; para o que deverão comparecer no prazo de 15 dias, contados da data deste, sob pena de não poderem depois empregar-se nas guarnições de quaesquer embarcações occupadas nesses ramos da vida do mar, além das que se lhes póde impôr pelo referido regulamento das capitanias.

Capitania do Porto de Pernambuco, 16 de julho de 1847.

Rodrigo Theodoro de Freitas,
Capitão do porto.

Declarações.

ASSOCIACAO' COMMERCIAL.

A mesa da direcção faz sciente aos socios da associação commercial desta praça, que no dia primeiro de agosto proximo futuro ha reunião de assembléa geral, ao meio-dia em ponto, na sala de suas sessões, afim de se preencherem as formalidades marcadas no artigo 5.º do capitulo 3.º dos seus estatutos. -- *José Jeronymo Monteiro*, secretario.

Objectos que a repartição das obras publicas pretende comprar.

Uma corrente com tres braças; um cadeado; oito taboas de costadinho de amarello; seis canoas de areia; dez alqueires de cal preta; duzentos tijolos de alvenaria grossa; um barril com cimento; duas fechaduras grandes com aldrabas; oito pregos proprios para essas fechaduras; duzentos ditos caibraes; um macho.

Publicação Litteraria.

Aos pais de familia, capitães de navios, fazendeiros e a todos em geral.

Organon de Hahnemann, ou exposições das doutrinas homœopathicas, 2 volumes pequenos.

Manual do pai de familia, do capitão de navio e do fazendeiro, ou noticias elementares da homœopathia, contendo a acção dos 24 principaes medicamentos homœopathicos, 1 volume pequeno.

Vendem-se por preço commodo, no segundo andar da casa n. 7, da rua da Cruz.

Aisos maritimos.

— Para o Assú segue, prefixamente em o dia 3 de agosto proximo, o brigue brasileiro *Sagitario*: para carga ou passagem, trata-se no armazem ao lado da cadeia, n. 23.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir breve o brigue *Austral*, por ter o seu carregamento engajado; póde, porém, receber alguns escravos á frete, e assim tambem passageiros: para estes a tratar com o capitão, e para aquelles com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

Avisos diversos.

LOTERIA DO THEATRO.

Aos 3 e 6:000$000 rs.

O progressivo augmento, que vai tendo a venda dos bilhetes desta loteria, habilita o respectivo thesoureiro para assegurar que as rodas da 2.ª parte da 17.ª loteria andarão impreterivelmente no dia 30 do corrente: e para que mais se accelere este acto, roga aos amadores deste jogo que concorram a comprar o resto dos bilhetes que existem, e que estão a venda nos lugares do costume.

--- Furtaram, da casa da rua de San-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, no dia 18 do corrente, das duas para as tres horas da tarde, uns oculos com armação de tartaruga, e hasteas de metal branco, novos: roga-se a pessoa que os tem, que se foi por graça queira manda-los restituir, e a quem os apprehender de os mandar levar na casa acima, que será recompensado.

A CARRANCA N. 19,

superabundante, variante e sonante: traz a vera effigie, a fôrça da lua, o voto, applicações e o violão.

--- A pessoa que pretender levantar engenho em terreno alheio, por tempo consignado, póde dirigir-se ao engenho Abiai, a tratar com o seu proprio dono; e as condições serão um pouco mais favoraveis do que de ordinario se costuma, apezar de ser o terreno da melhor producção, com muita matta, optimo para toda lavoura, e com todos os commodos e bom passadio, por ser perto da costa do mar.

--- Eu abaixo assignado, caixeiro da fabrica de licores dos Srs. C. Duperron & C., respondendo ao annuncio do Sr. F. Chaves, publicado no *Diario* de 17 do corrente, tenho a dizer ao mesmo Sr., que nunca precisei cobrir-me com o seu nome para vender os generos da fabrica donde sou caixeiro, pois que o que fabrica o Sr. Chaves he bem conhecido, e supponho que poucos fabricantes o quererão imitar; porém este annuncio he filho da raiva, que talvez tenha de todas as pessoas do mesmo officio; porque, querendo o Sr. Chaves acreditar-se, procura desacreditar aos outros. He preciso ser muito destituido de senso, ou cego de paixão, para não saber que uma cousa vendida a prazo, nunca o póde ser em nome de outro, quanto mais que os generos desta fabrica, pela boa aceitação que teem tido até o presente, não precisam ser vendidos cobertos com nome de outros. Os freguezes estão ahi, elles que fallem.

José Francisco de Sousa.

--- Roga-se aos Srs. Mello & Miranda o obsequio de declararem por este *Diario* sua moradia, para se lhes fallar sobre negocio que lhes interessa; e quando esteja existente esta sociedade, pede-se a qualquer dos socios o declare.

--- José Gomes Villar, negociante nesta cidade, faz sciente ao respeitavel publico desta mesma cidade, que, tendo feito sociedade commercial, por seis annos de tempo, com Gaspar Antonio Vieira Guimarães em uma loja de fazenda, sita na rua do Queimado, ajustando o dito Villar de ser manobrado o dito negocio pelo dito Gaspar, e ser este o unico firmante, debaixo da firma de Gaspar Antonio Vieira Guimarães & C.; tendo o dito Villar dado para a dita sociedade a quantia de dezaseis contos de réis, debaixo da condição de, no caso de sinistro a respeito do dito negocio, não ser o dito Villar responsavel para com os credores do mesmo negocio, com mais do que aquella quantia de dezaseis contos de réis, com que entrou para o mesmo negocio; e outro sim declara o dito Villar, que não poderá tirar do dito negocio, mediante o tempo da referida sociedade, senão a quantia de duzentos mil réis mensalmente para despezas de sua casa; o que tudo consta de uma escriptura publica que ambos os socios fizeram, exarada, em um do corrente mez, no cartorio do tabellião Francisco de Sales da Costa Monteiro, na rua das Cruzes.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 15 da rua de Apollo, no Recife, com sufficientes commodos para familia, cozinha fóra, e muito arejado, por preço commodo: a tratar no terceiro andar do mesmo sobrado.

— Faz-se sciente ao publico, que ninguem faça negocio algum com a Senhora Maria dos Reis da Conceição, ou com seu filho, Silvestre Joaquim da Silva, sobre uma morada de casa, sita na esquina da rua da Gloria do bairro da Boa-Vista. Faz-se o presente annuncio para quem se quizer livrar de questões judiciarias.

--- O engenheiro MILET ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: --- ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

-- Manoel José de Magalhães Bastô, tendo de fazer uma viagem, roga as pessoas que teem penhores de ouro e prata em seu poder, de resgasta-los no prazo de 8 dias; do contrario, os venderá para seu pagamento.

-- Pelo juizo de orphãos desta cidade, vai ser arremata a casa de sobrado de um andar n. 12, sita na rua do Amorim; e declara o annunciante, que não vai a praça por divida, e que a primeira praça he quinta-feira, 22 de corrente, na porta do Sr. doutor juiz de orphãos, na Boa-Vista, pelas 4 horas da tarde.

PASSEIO-PUBLICO, N. 5.

João Loubet participa a todos os seus fregues, que recebeu ultimamente um grande sortimento de chapeos de sol, do ultimo gosto parisiense, tanto para senhora como para homem; os quaes se tornam mui recommendaveis pela sua qualidade e variações de gosto, sendo elles de boas sedas e panninhos, pois se conservam as suas côres. Ha neste mesmo estabelecimento um grande sortimento de boas sedas de todas as côres, e superiores panninhos trançados e lisos, de muito boas côres para cobrir chapeos de sol. Tambem se fazem todos os concertos que os mesmos precisarem, com todo gosto, promptidão e diminuto preço.

-- João Loubet avisa a todas as pessoas que teem em seu poder chapeos de sol para concertar ha muito tempo, os quaes já estão promptos, os vão buscar no prazo de 8 dias; do contrario, serão vendidos por todo o preço que se achar, pois não póde ter por mais tempo empatado o seu trabalho: por isso faz o presente annuncio, para seus donos se não chamarem a ignorancia.

-- Precisa-se de 1:500$ rs. a premio de um e meio por cento ao mez, com segurança em 3 casas terreas, feitas a moderna: quem quizer dar annuncie.

-- Aluga-se um grande sotão, com muitos commodos e muito fresco, em boa rua: a tratar na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

— Em a noite do dia 13 do corrente julho, desappareceu do quintal da casa do coronel Francisco José da Costa, em o Aterro-da-Boa-Vista, um cavallo com os seguintes signaes: ruço pombo, capado, cambito das pernas, com esta marca — G — no quarto direito: quem do mesmo tiver noticia, leve a rua da Aurora, n. 60, primeiro andar, que será recompensado.

— Alugam-se pretos e moleques para venderem na rua: quem os tiver dirija-se a rua Direita n. 2, segundo andar.

— Quem quizer dar 800,000 rs. a premio sobre hypotheca em uma optima casa terrea, com commodos para uma grande familia, com a condição de morar nella, ficando os juros por os alugueis, ou sem dita condição, annuncie.

-- O Sr. proprietario da casa da Fortuna queira declarar o dia e horas em que está disposto apagar as cautelas premiadas que se venderam em sua casa.

-- Ainda estão para alugar as casas terreas de ns. 27, 29 e 31, sitas na rua Real, junto ao Manguinho, com bastantes e bons commodos, quintal e porto de embarque: a tratar com Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

-- José Gomes Villar vio com espanto o annuncio inserido neste mesmo *Diario*, em 14 do corrente mez, assignado por sua mulher D. Jacintha Maria de Abreu, contrariando um outro annuncio, datado de 12 do corrente, e publicado em o *Nazareno*. O estado em que se acha a dita mulher do annunciante, he certamente digno de lastima, e só ella o levaria a subscrever documentos tão infames, como os que teem sahido neste mesmo jornal. O abaixo assignado está prompto para qualquer exame que lhe queira fazer o honrado Sr. Dr. juiz dos orphãos, para provar seu estado de sanidade; entretanto protesta contra o insulto que acaba de receber de sua mulher, insinuada por pessoas perversas e indignas de qualquer consideração da gente honesta; e avisa á todos os seus imquilinos, como a todos os que com elle teem transacções commerciaes, que, se pagarem a dita sua mulher, ou com ella fizerem qualquer transacção, não as considerara valiosas. O annunciante, que he o cabeça do cazal, e o unico que póde livremente dispôr dos bens moveis, rendas, &c. O annunciante vê claramente neste proceder de sua mulher, ou que ella está allienada, ou que então está sendo dirigida por algum desses malvados, que tão brutalmente a aconselham O annunciante vai procurar o seu direito, do melhor modo possivel, e depois informará circumstanciadamente ao publico, a quem acata.

José Gomes Villar.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

-- Terça-feira, 20 do corrente mez de julho, as 11 horas da manhãa, o engenheiro MILET pretende abrir a sua aula de CHYMICA. As lições terão lugar as mesmas horas, nas terças, quintas e sabbados de cada semana.

-- Os Snrs. proprietarios das casas da rua do Cotovello e S.-Gonçalo, que já teem fallado para augmentarem os quintaes de suas casas, e os que ainda o não teem feito e quizerem augmentar, mediante uma pequena quantia, dirijam-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar, para fecharem o ajuste que se effeituará até o fim do corrente mez.

ATTENÇAO'.

Os senhores negociantes que tiverem boas dividas fóra desta praça, e quizerem que o abaixo assignado as vá cobrar, para o que se julga eminentemente habilitado, pois não paga a advogado, podem dirigir-se ao advogado José Narciso Camello, cujas dividas já cobrou o abaixo assignado, e ahi deixarem seus nomes por escripta para o abaixo assignado os procurar. -- *Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá.*

— Roga-se ainda ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha de ter a bondade de dirigir-se á rua Direita, sobrado n. 29, onde ha quem lhe queira fallar, com urgencia, a negocio que lhe diz respeito.

Compras.

-- Compra-se um preto de 16 a 20 annos, com officio, ou sem elle, de bonita figura, sem vicio nem achaques; paga-se bem: na rua das Larangeiras, n. 29, casa das aferições.

-- Compram-se os Mysterios de Londres: quem tiver annuncie.

Vendas.

Attenção!

Farelo em barricas, de superior qualide, recentemente chegado: ao pé do arco da Concieção, armazem do Braguez.

VENDE-SE, A SETE VINTENS A VARA,

madapolão limpo e muito forte, proprio para forro e roupa de meninos, toalhas; e peças com 20 varas a 2,500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vendem-se 250 oitavas de prata sem feitio: no caes do Collegio, loja de Francisco Gonçalves.

— Vendem-se cobertores de algodão, bem encorpados, proprios para escravos, a 800 rs. cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 60, loja de 4 portas.

— Vende-se a escrava Rosaura, crioula, de 24 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que he optima engommadeira, Monica; de 20 annos, que engomma bem e cose chão: Maria, Benguela, de 24 annos, boa quitandeira e lavadeira: Delfina, bonita moleca, de 14 annos, que faz todo o serviço de uma casa; Francisca, elegante moleca, propria para se educar: Rosa, propria para lavadeira, por 200,000 rs.: Rosa, de 24 annos, propria para engenho: João, Angico, de 30 annos, que serve bem a uma casa, por commodo preço: Francisco, de 24 annos, bom canoeiro: Vicente, carreiro, de 26 annos, que tem boa conducta: na rua de Agoas-Verdes n. 46.

— Vendem-se canastras com alhos, recentemente chegadas, por preço commodo: na rua do Vigario, armazem n. 11.

— Vendem-se escravos muito bons, proprios para engenho, por serem a isso acostumados, sendo quasi todos canoeiros e um oleiro de telha; uma canoa para familia; duas carroças, uma de carregar pipas, e outra para tijolos, tendo ambas os seus pertences: na rua das Agoas-Verdes, n. 66.

--- Vende-se uma padaria no Recife, que está bem afreguezada: a tratar no Recife, na rua da Cadeia, n. 6.

--- Vende-se um negro de idade de 36 annos, muito sadio, proprio para serviço de campo; uma mulata de bonita figura, propria para todo o serviço de casa: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

--- Hebrard, com botiqium francez na rua Nova n. 69, tem a honra de avisar que pelos ultimos navios chegaram-lhe de França salchichões; um sortimento de conservas, como ervilhas, sardinhas, fructas e outras; vinhos de Bordeaux, em quartolas e garrafas; St. Julien e Rossillon em caixas; moscatel de Rives-altes; cognac muito velho; verdadeiro maraskins de Zara; absintho de Suissa; azeite fino de S. Plagnol de Marselha; agoa de flor de laranja. No mesmo estabelecimento ha um deposito de chocolate de Maranhão; dito de saúde, e de baunilha: tudo se vende por preço commodo.

--- Vendem-se finos chapeos do Chyle: na rua do Trapiche, n. 8.

Thereza lhe dera, mas sempre senhor de si, e apezar dos bons desejos, não lhe havia tocado.

Deram cinco horas, e julgou então que a porta da rua estaria aberta; e lavado, escovado e penteado, --Gilberto, graças ao cuidado do João-Jacques, achára ao subir para o palheiro os modestos arranjos necessarios para isso,--e lavado, escovado e penteado, dizemos nós, tomou o pedaço de pão, e desceu.

Rousseau, que desta vez não o fôra acordar, e que talvez por excesso de desconfiança, e para melhor examinar os costumes do seu hospede, não havia fechado a porta aquella noite, ouvio-o descer, e espreitou-o.

Vio Gilberto sahir com o pão debaixo do braço.

Chegou-se um pobre a elle, e vio Gilberto dar-lhe o pão, e entrar n'uma padaria que se acabava de abrir, e comprar outro pedaço de pão.

— O rapaz vai á casa do pasteleiro, pensou Rousseau, e lá ficarão os seus pobres dous tustões.

Mas enganava-se; emquanto andava, comeu Gilberto uma parte do pão, depois parou a um chafariz que ficava no canto da rua, bebeu, comeu o resto do pão, tornou a beber, lavou os dentes e as mãos, e voltou.

— A fé que supponho, disse Rousseau, ser mais feliz do que Diogenes, e que achei um homem.

E sentindo-o subir a escada, foi-lhe abrir a porta.

Passou-se o dia inteiro em um trabalho não interrompido. Havia Gilberto applicado a esse monotono labor da cópia a sua actividade, penetrante intelligencia, e obstinada assiduidade. O que não entendia, adivinhava; e a mão, escrava de uma vontade de ferro, traçava os caracteres sem hesitação, sem erro. De sorte que á tarde havia elle concluido sete paginas de uma cópia, senão elegante, ao menos irreprehensivel.

Olhava Rousseau para esse trabalho como juiz e como philosopho ao mesmo tempo. Como juiz criticou a fórma das notas, a exiguidade das caudas, a separação das pausas ou dos pontos; mas concordou que havia já progresso notavel sobre a cópia da vespera, e deu cinco tustões a Gilberto.

Como philosopho admirava a fôrça da vontade humana, que póde curvar sobre o trabalho, durante doze horas seguidas, um mancebo de dezoito annos, de corpo flexivel e elastico, de temperamento apaixonado, pois que Rousseau havia facilmente reconhecido a ardente paixão que abrazava o peito ao rapaz; comquanto ignorava ainda, se era essa paixão ambição ou amor.

Gilberto pesou na mão o dinheiro que acabava de receber; era uma moeda de prata e um vintem de cobre. Metteu este n'uma algibeira do collete, provavelmente com os outros que lhe restavam da vespera, e apertando com ardente satisfação a moeda de prata na mão direita, disse:

— Senhor, Vm. he meu amo, pois que foi na sua casa que achei obra; e até me dá alojamento gratis. Penso, portanto, que poderia julgar mal de mim, se obrasse sem communicar-lhe as minhas acções.

Rousseau fitou-o com olhos espantados.

— Que! disse elle, que quer então Vm. fazer? tem para amanhãa outra intenção que não seja a de trabalhar?

— Sim, senhor, amanhãa, com sua permissão, quizera ficar livre.

— Para que? disse Rousseau, para vadiar?

— Quizera, senhor, ir a Saint-Denis.

— A Saint-Denis?

— Sim senhor; a senhora delphina chega amanhãa a Saint-Denis.

— Ah! he verdade; amanhãa ha festejos para a recepção de delphina.

— He isso, disse Gilberto.

— Julgava-o menos bolonio, meu amiguinho, disse Rousseau, e acreditei ao principio que Vm. desprezava as pompas do poder absoluto.

— Senhor.....

— Olhe para mim, a quem Vm. pretende algumas vezes tomar por norma. Hontem um principe real veio solicitar-me a ir á côrte, não como Vm. ha de ir, pobre rapaz, pondo-se nas pontas dos pés para olhar, por cima do hombro de um guarda francez, para a carruagem de el-rei, á qual se apresentarão as armas, como se faz ao Santissimo Sacramento; mas para apparecer ante os principes, para ver o sorriso ás princezas. Pois eu, cidadão obscuro, recusei o convite desses grandes.

Gilberto approvou com signal de cabeça.

— E porque recusei eu isso? continuou Rousseau com vehemencia, porque o homem não póde ser duplo, porque a mão que escreveu que a realeza era um abuso não póde ir pedir a um rei a esmola de uma graça; porque eu que sei que todo o festejo tira ao povo um pouco da fraca subsistencia que apenas lhe resta para se não revoltar, protesto com a minha ausencia contra todos esses festejos.

— Senhor, rogo-lhe que acredite, que comprehendi quanto he sublime a sua philosophia.

— Sem duvida; mas pois que a não pratica, permitta-me dizer-lhe.....

— Senhor, disse Gilberto, eu não sou philosopho.

— Diga ao menos o que vai fazer a Saint-Denis.

— Sou discreto, senhor.

O termo abalou Rousseau: vio que havia algum mysterio occulto nessa teima, e olhou para o rapaz com uma especie de admiração que lhe inspirava esse caracter.

— Ora, ainda bem que tem um motivo, disse elle. Antes assim.

— Sim, senhor, tenho um motivo, que, juro-lhe, não se parece em nada com a curiosidade que se tem por um espectaculo.

— Tanto melhor, ou talvez tanto peior, porque o seu olhar he profundo, meu menino, e de balde procuro nelle a candura e tranquillidade da juventude.

— Já lhe disse, senhor, replicou Gilberto tristemente, que tinha sido infeliz, e que para os infelizes não ha mocidade. Deste modo, fica entendido que Vm. me dá o dia d'amanhãa?

— Dou-lh'o, meu amigo.

— Obrigado, meu senhor.

— A' hora em que, disse Rousseau, Vm. estiver a olhar para todas as pompas do mundo, desenvolverei eu um dos meus herbarios, e passarei revista a todas as magnificencias da natureza.

— Senhor, disse Gilberto, não teria Vm. abandonado todos os herbarios da terra no dia em que foi tornar a ver madmoselle Galley depois de lhe haver lançado ao seio um cacho de cerejas?

— Isso he bem dito, respondeu Rousseau; he verdade, Vm. he moço. Vá a Saint-Denis, meu filho.

E quando Gilberto, cheio d'alegria, sahio fechando a pós de si a porta:

— Não he ambição, disse elle, he amor!

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24,

vendem-se chitas muito boas, a 4,000, 4,500, 5,000, 6 e 7,000 rs. cada peça de 38 covados, e a retalho a 100, 120, 160, 180 e 200 rs.; metim preto com algum môfo, a 160 rs. o covado, porém he muito encorpado e serve para se fazer calças; brins de listras de côr, de bonitos gostos, a 320 rs. o covado; alpaca, por todos os preços, a 800, 1,000, 1,600 e 2,400 rs.; brim branco de superior linho, e muito bem feito pelo baratissimo preço de 1,000 rs. a vara; dito côr de palha, a 720, 800, 1,000 e 1,200 rs. a vara; lenços de seda, tanto para algibeira como para gravata, por serem estes de chadrez; e outras muitas fazendas que se venderão por baratos preços.

— Vende-se uma porção de lages de pedra de Lisboa, por preço muito commodo: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

— Vende-se, por seu dono querer largar, uma canoa grande de conduzir agoa, com pouco uso, bem construida de amarello e sicupira, por 250$ rs.; uma dita usada, construida da mesma madeira, por 130,000 rs.; as quaes podem servir para canoa aberta, tirando o convés fóra que he de taboas de amarello: tambem se trocam por alguma casa terrea em Olinda, voltando-se conforme for o valor da casa: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem faz este negocio.

Na loja nova de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, na rua do Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se peças de chila, a 2$ rs., e a 80 rs. o covado; peças de chita de assento coberto, a 4,500 rs., e a 120 rs. o covado; ditas muito finas e de padrões modernos, a 180, 200, 220 e 240 rs.; ditas para coberta, a 6,000 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; peças de algodãozinho, a 2,000 rs., e a jarda a 105 rs.; peças de madapolão, a 2,400 e 3,900 rs, muito fino, e mais fino, à 300 rs. a jarda; uma porção de lanzinha para calças, que muito bem imita a casimira, a 320 e 1,200 rs. o córte; lenços de seda, a 1,440 e 1,600 rs.; peças de cambraia lisa, a 2,500 rs., e a vara a 400 rs.; lenços para gravata, a 200 rs.; ditos para senhora, a 320, 400 e 480 rs.; brim trançado branco, de puro linho, a 1,000 e 1,200 rs. a vara; ditos de quadros e listras, a 1,000 rs. a vara; meia casimira, a 640 rs o covado; suspensorios, a 100 rs. o par; córtes de chitas finas, a 2,000 e 2,400 rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; bretanha de puro linho, a 640 rs.; peças de bretanha com 10 varas, a 1,280 e 2,000 rs.; córtes de cambraia de côres, a 2,400 rs., e a 200 rs. o covado; peças de ganga azul, a 1,120 rs.; córtes de fustões para collete, a 1,000 rs.; lenços de retroz, da ultima moda, a 3,500 rs.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: 2 pardos, de bonitas figuras, sendo um delles proprio para pagem; uma preta que cozinha, engomma e cose; uma dita boa lavadeira de varrella; uma dita de elegante figura, com habilidades; um moleque official de pedreiro; uma preta de 18 a 20 annos, que he engommadeira e costureira, para fóra da provincia: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vendem-se, por commodo preço, excellentes compendios de musica: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, e na loja de encadernação n. 12.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

fazendas novas, bem como: brim pardo trançado de puro linho, a 200 rs. o covado; dito superior, de côres as mais modernas, a 1,500 rs. a vara; algodão trançado de listras, americano, a 180 rs. o covado; dito encorpado, a 200 e 240 rs. o covado; chitas escuras de côres fixas, a 160 e 180 rs., e finas de novos padrões, a 200 rs. o covado; ditas imperiaes, a 300 rs. o covado; ditas escuras e ordinarias, a 120 e 140 rs. o covado; córtes de cambraia fina, de côres, a 3,200 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; dita muito fina, a 640 rs.; merinó preto, fino e de côres, a 1,280 rs.; panno fino preto, a 3,000 rs. o covado, e de outras côres e qualidades; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas e curtas, a 120 rs.; ditas muito finas, a 280 rs.; ditas para senhora, a 240, 320 e 400 rs. o par; mantas de filó de linho, a 1,600 rs.; cassa escampinada, propria para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cambraia lisa muito fina, a 640 rs a vara. Dão-se amostras francas aos compradores. Além destas ha outras muitas fazendas modernas, por preços rasoaveis.

— Na loja de fazendas, na esquina do becco da Congregação, n. 41, vendem-se os seguintes livros: Saint Clair das Ilhas; Mysterios do Castello de Udolfo; a Hervanaria; Enguenande de Cooucy; a Estrangeira; Fonte de S.-Catharina; Ipsiboie; Renegado; Solitario; o Tumulo; Capitão Paulo; os Esfoladores; Ida; Rebeldes; os Tres Castellos; Victor; Alexina; Cecilia de Chatenai; Ema; Etelvina; Castello das Colinas; Mosteiro; Palacio de Alberto; Castello dos Mortos; Horas Mariannas; Jardim das Damas.

— **Vendem-se duas casas terreas, com boas commodidades, edificadas na travessa do Marisco, por modico preço: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.**

Grande attenção!

Optimas meias pretas compridas, muito finas, proprias para padre, não só pela côr fixa como pelo extraordinario tamanho: vendem-se por preço rasoavel, na rua do Queimado, loja nova n. 11 A.

Vende-se cera de carnaúba da melhor qualidade que tem apparecido, tanto a retalho como em porções: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, junto a refinação.

ATTENÇAO'!

Frederico Chaves, fabricante de gaz hydrogeneo liquido, com fabrica de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com particularidade aos Srs que usam de candieiro de gaz, que na sua fabrica sempre acharão grande porção de gaz hydrogeneo liquido, de boa qualidade, pelo diminuto preço de 320 rs. a garrafa.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

— **Vende-se azeite doce en-**garrafado, de superior qualidade, chegado recentemente de Marselha: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

— Vendem-se 8 cadeiras e uma canapé, com assento de palhinha, por 28,000 rs.: na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vendem-se os muito procurados córtes de sapatos a turca, bordados, de muito diversos gostos; filó de linho liso e lavrado, muito fino; córtes de cassa-chita, a 2$ rs.; ditos de novos padrões e côres finas, a 3,200 rs.; ricos lenços de setim de côres, para senhora; panno de puro linho, proprio para lençóes, com 10 palmos de largura, a 2,700 rs.; dito com 12 palmos, a 3,200 rs.; damasco de lãa e seda, o melhor que tem apparecido; bramante de puro linho, muito fino; um completo sortimento de pannos pretos e de todas as côres e qualidades; meias casimiras, fingindo casimira em padrões e qualidade, muito em conta: bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas: tudo por menos preço que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, n. 29

— Vende-se um excellente cavallo de sella, o melhor andador possivel, de baixo a meio, a esquipar, de côr rozilha, muito gordo, capado, grande, e em tudo bonito: na rua do Collegio, n. 6, botica de Cyprianno Luiz da Paz.

— Vendem-se saccos com arroz da terra, por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

— Vendem-se 3 escravos moços, de bonitas figuras; uma porção de calçado para homem, sapatos e botins; uma porção de esteiras e saccas com muito boa farinha de mandioca, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 26.

— A bordo da sumaca *Carlota*, fundeada na volta do Forte-do-Mattos, vende-se muito bom sal do Assú, por preço commodo: a tratar no mesmo bordo, ou na rua da Cruz, n. 26.

— Vende-se uma preta de 24 annos, de bonita figura, que lava de sabão e varrella, e cozinha o ordinario de uma casa: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

Vinho de Champanha

da superior e muito acreditada marca

Cometa,

vende-se no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Cassas de côres, a 200 rs. o covado.

Na rua do Queimado, loja n. 9, continuam-se a vender as mui apropriadas cassas para cortinados, e outras muitas fazendas baratissimas.

— Vende-se, na cocheira do becco da rua da Cadeia, um cavallo bem gordo, proprio para carro e sella.

ATTENÇAO'!

Vende-se um moleque de 18 annos, de bonita figura, proprio para todo o serviço, e que he optimo para pagem: na rua do Pilar, n. 87.

— Vendem-se pipas com arcos de ferro, propria para agoada de embarcações: na rua Imperial, sobrado n. 39.

— Vende-se uma preta moça de bonita figura, optima engommadeira, cozinheira e lavadeira: na rua da Soledade, entre os ns. 70 e 72.

— Vende-se cera de carnaúba e cera amarella, em porção e a retalho: na rua da Cadeia-Velha, n. 2, venda de José Gonçalves da Fonte.

— Vendem-se e alugam-se excellentes bichas, chegadas proximamente: na rua do Rozario da Boa-Vista, loja de barbeiro, n. 60.

— He certo que se vendem charutos de regalia os mais superiores que ha no mercado, a 1,400 rs. a caixa; chá hysson, a 2,320 rs. a libra; café em caroço, a 140 rs.; dito moido, de 4 libras para cima, a 160 rs., pois he o melhor que póde haver: na rua Direira, n. 104,

— Vendem-se 2 escravas moças, com boas habilidades, por preço commodo: no pateo do Carmo, loja do sobrado n. 7.

— **Vende-se um sitio no lugar proximo á povoação da Boa-Viagem, com 30 pés de coqueiros de fructo, e baixa para capim e verdura, por dentro do qual passa o rio Jordão. Este sitio foi do major Carvalho Mendonça. Os pretendentes dirijam-se á rua do Cabugá, loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte.**

— **Vendem-se rolos de salsa-parrilha, nova: no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.**

Só se vêem annuncios de novos barateiros; mas nenhum

chega ao antigo da rua do Collegio, n. 9.

O antigo barateiro está vendendo a troco de pouco dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, caixas de tartaruga, para rapé, a 2,000 rs. cada uma; torcidas para candieiro, de todas as larguras, a 100 rs. a duzia; tesouras para cortar papel, a 160 rs. cada uma; ditas de costura, a 160 e 240 rs., muito finas e com um toque de ferrugem; canivetes para pennas, a 240 rs. cada um; carteiras de algibeira, a 160 rs. cada uma; charuteiras de marroquim branco, a 240 rs. cada uma; riquissimos copeiros e faqueiros de arame, são os mais modernos que teem apparecido nesta praça; meias de algodão, brancas, para homem e meninas, a 240 rs. o par; riquissimas tesouras finas, tanto para unhas como para costura; leques de seda com enfeites dourados, a 2,400 rs. cada um; ricos bicos de linho, muito finos, tanto brancos como pretos, dos quaes as amostras estarão patentes para irem em qualquer parte; um grande sortimento de tamancos muito bem feitos e de luxo, e que não se vendem caro. Venham depressa, pois que não chegam para todos estas pechinchas, e o barateiro não quer que ao depois briguem.

— Vendem-se 191 peças de cabo do Cairo: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vendem-se quatro mastros de pinho: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se carne de vacca salgada, em barris: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se chá preto muito superior, em caixas de 16 libras, proprio para familia: na rua do Trapiche, n. 8.

— **Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte**

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 17,

vendem-se córtes de chitas suissas, de côres fixas e pannos andazes, a 1,200 réis, com 10 covados; lenços de cambraia, para mão de senhora, a 320 réis; merinó preto, muito largo e fino, a 1,200, 1,600, 3,000 e 3,200 rs.; córtes de calças da afamada pelle do diabo, a 1,400 rs.; peças de algodão trançaco, a 4,000 rs.

Na loja n. 5, de Guimarães Serafim e Companhia,

e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se casimira franceza, encorpada, e de quadros e listras, padrões escuros, a 800 rs. cada covado; lenços finos de cabraia de côres fixas, com lindas cercaduras, a 400 rs. cada um.

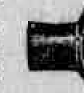

Vendem-se superiores chapéos de castor; pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia

— Vendem-se dous mulatinhos de 12 a 14 annos; um moleque de 16 annos; dous escravos de nação; 4 escravas moças: na rua Direita, n. 3.

— Witch Bravo & C. acabam de receber directamente de Paris uma porção de frascos da famosa agoa hemostatica de Brouhieri, de cujas virtudes o *Jornal do Commercio* do Rio já tem tratado em differentes artigos mui circumstanciadamente. Este singular medicamento he verdadeiramente especifico e infallivel no curativo de todas as feridas, sejam ellas pelo instrumento cortante, sejam por armas de fogo, ou provenientes de queimaduras. Quaesquer que sejam os accidentes que as compliquem, todos elles desapparecem com summa facilidade, sarando a ferida dentro de poucos dias sem suporação, sem inflamação e sem dor. Ainda que haja perda de substancia e ferimentos das mais consideraveis arterias, como a carotida ou outra, não só a perda de substancia se recopera, mas a hemorrhagia arterial está curada dentro de 30 a 40 minutos, regenerando-se as tunicas da arteria offendida, por meio de um trabalho organico particular. Não he menor a efficacia do mesmo medicamento nas hemorrhagias internas, como sangue pela bocca, ou proveniente da bexiga, e sobretudo nas hemorrhagias de utero, que fazem a desesperação dos medicos e o tormento dos doentes. Nas instrucções praticas, que se vendem com o remedio, se verá com a extensão necessaria a maneira de applich-lo e os casos em que convém. O preço de cada frasco he do 2,000 rs., e das instrucções 2,000 rs.— Os pretendentes dirijam-se á rua da Madre-de-Deos, botica, n. 1.

Deposito de vinagre da fabrica da rua Imperial, n. 7.

na fabrica de licores, de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, onde se achará sempre grande porção e por preço commodo.

PECHINCHAS.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas, de Francisco Joaquim Duarte, vendem-se botões de seda, retroz e duraque, a 240 rs. a abotoadura; ditos para calças, a 300 rs. a groza; ditos brancos e amarellos, proprios para libré de pagem, a 640 até 1,200 rs. a duzia; ditos para guarda nacional de cavallaria, de fino dourado, a 2,000 rs. a duzia; ditos de Pedro II, os mais finos que teem apparecido; linhas com um pequeno toque de avaria, a 640 rs. a libra; fitas de linho encarnadas e róxas, a 600 rs. o maço, com 12 peças; fio de sapateiro, de algodão, a 400 rs. a libra; phosphoros de pente, contendo 104 palitos que não falham, a 20 rs.; fitas de lãa, a 180 rs. a peça; pentes de marrafa, a 60 rs, o par; couro de lustro, de muito boa qualidade, a 38,000 rs. a duzia; luvas curtas para senhora, a 120, 160, 240, 320, 640 e 800 rs.; ditas compridas, a 1,000 rs.; tesouras com um pequeno toque de ferrugem, a 100 rs.; papel prateado, a 80, 120 e 640 rs. a folha; estampas de Santos, a 120 e 160 rs.; capachos para ornar salas, a 640 rs.; botões de ferro para calças de pretos, a 80 rs. a groza; linhas de carretel, brancas, a 240 rs. a duzia; marcas de cobrir, a 100 rs. a groza; pomada franceza, a 80 rs. o pão; retroz azul-ferrete ordinario, a 6,000 rs.; caixas de barba, a 300 rs.; fitas de laço de sapatos, a 360 rs. a peça; balaios de costuras, proprios para senhora, a 800 rs.; caixas de obreias, a 60 rs.; papel de peso e almaço, a 2,600 rs. a resma; agoa de Colonia, fina, a 1,800 rs. a duzia; pennas de escrever, a 9,000 rs. o milheiro; bonetes de palha, a 100 rs.; filó de linho liso, a 240 a vara; torcidas de candieiro, a 100 rs. a duzia; suspensorios de bonitos padrões, a 200 rs. a duzia; fitas a 80 e 120 rs. a vara; e outras muitas miudezas baratas que se annunciarão a proporção de sua extracção, mormente botões, que os senhores alfaiates devem aproveitar a occaisão: tudo se vende barato, trazendo-se dinheiro.

— Vende-se uma casa terrea, sita no Mondego, n. 81, com 31 palmos de frente, duas salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado com alguns arvoredos e cacimba, livre e desembaraçada, e que está em bom estado: na rua Direita, n. 26, se dirá quem vende.

— Vende-se, por detrás da rua Imperial, da parte do mar, uma morada de casa, edificada a moderna, com 25 palmos de frente, oitões dobrados, com 2 quartos, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba com muito boa agoa: na rua da Concordia, no ultimo armazem de madeiras.

Frederico Chaves, fabricante de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico e com particularidade aos seus freguezes, que tem sempre grande sortimento do bem conhecido chocolate de saúde, canella, baunilha e ferruginoso, este muito approvado para as pessoas que padecem do estamago e frialdade, por ser muito tonico. O bom conceito que tem tido este chocolate, faz com que hoje participe as pessoas que ainda não fizeram uso delle, e igualmente aos seus freguezes, que o teem procurado, e por inconvenientes o não teem achado. Os preços são sempre os mesmos, saúde, canella e baunilha, a 400 rs. a libra, e ferruginoso, a 1,000 rs. Tambem vende ago'ardente do reino e França, de primeira qualidade; espirito de 36 gráos, sem cheiro, em garrafas e em canadas; genebra em botijas e em canadas; ago'ardente de aniz e de canna; vinagre tinto, ago'ardente em pipas, nos gráos que quizerem; licores em garrafas pretas e brancas, com ricas tarjas douradas e bocca prateada; essencia de aniz, em onças e garrafas.

Escravos Fugidos.

— Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, do San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

— Fugio da cidade de Goianna, em 21 de outubro do anno passado, o preto Miguel, crioulo, sapateiro, tocador de viola, com os signaes seguintes: bem moço, alto, secco, rosto comprido, olhos grandes, sonso, pouca barba; tem uma fistula debaixo do queixo procedida de dentes, que ainda merejava; consta que tem andado em Olinda, e nesta praça em uma casa na rua da Praia, onde tem sido visto. Roga-se ás autoridades policiaes, ou mesmo a qualquer particular que o encontrar, o façam apprehender e trazer a casa de seu senhor, na rua da Matriz n. 7, que serão bem recompensados.

— Desappareceu, no principio da semana santa proxima passada, do engenho Camorim, o escravo Pascoal, crioulo, que representa ter 29 a 30 annos pouco mais ou menos, côr pouco preta, estatura mediana, cabeça e cara redondas, bons dentes adiante, nariz chato e grosso, beiços um tanto grossos; falla na garganta, e alguma cousa grossa; tem uma orelha furada para brinco, anda com as pernas um pouco abertas, pelo costume de assar-se entre ellas, pés não grandes e limpos; gosta bastante das dansas dos outros pretos, e quasi sempre está a cantar as suas cantigas; he bastantemente dado a pretas; toma tabaco e fuma as vezes e cachimbo; bebe agoardente, mas não que se embebede; mette-se a prosista; mas os seus modos e maneiras assemelham-se mais as de um Africano do que as de um crioulo; tem muito pouca barba e só pelo queixo e por cima do beiço, isto que pouco avulta; o seu corpo he proporcionado ao tamanho; levou calças e camisa de algodão, baêta encarnada já usada, chapeo velho que havia sido de pello. Quem o pegar leve ao dito engenho, ou no Forte-do-Mattos, prensa de Joaquim José Ferreira, que será recompensado.

— Desappareceu, no dia 13 do corrente, o preto Paulo, de 40 a 45 annos, do gentio, estatura regular; tem corôa na cabeça, de carregar, testa comprida, sem os dentes superiores, o beiço inferior foveiro, peitos de pombo; he bem conhecido pelo appellido de pato, por andar sempre a vender sapatos de couro preto: quem o pegar leve ao becco do Tambiá, n. 18, que será generosamente recompensado.

— Fugio o preto Francisco, de nação Moçambique, baixo e grosso do corpo, cego de um olho. Qualquer empregado da policia, ou capitão de campo o poderá apprehender e levar seu senhor, João Leite Pita Ortigueira, na rua da Cruz, no Recife.

MUTILADO

Anno de 1847. Segunda feira 19 de Julho. N. 29.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno, pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde.)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan	19$000		Quintal	4$000	Quintal	
Agoa raz	Spirit of turpentine	360		Libras	85	Libra.	
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	9$000		Barril	2$600	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender	2$600	3$000	Barrica	980	Arroba	
Alpista	Canary Seed		15$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	5$000	5$500	Arroba	4$800	Quintal	
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	90	120	Libra	4$800	»	
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell	5$200	5$400	Arroba	1$200	Arroba	Falta.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra	3$600	Quintal.	
Aniagem	Creguellas	260	480	Vara	180	Vara	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra	60	Lb	
» de latão	Brass » »	600	800	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	9$000	9$500	Quintal	4$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white		10$500	»		Arroba.	
Azeite doce do Miditerraneo	Oil olive	2$000	2$050	Galão	360	Canada.	Venda.
» de Portugal	» Portugal		2$790	»	360	»	Ultima venda
Azeite de peixe	Whale oil		1$050	»	180	»	
Bacalháo	Codfish	10$000	11$500	Quintal	2$500	Quintal.	Retalho.
Bacias de latão	Brass basins		700	Libra	1?0	Libra	Ha falta
Barricas vasias em pé	Flour barrels		1$280	Huma		Huma	»
» » abatidas	» shooks		1$280	»		Huma	Vendas.
Batatas	Potatoes			Arroba	900	Quintal	Não ha.
Bezerros	Calf skins, French	25$000	28$000	Duzia	250	Libra.	
Breu	Rosin		4$700	Barril	960	Quintal.	
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000		Peça	3$006	Por peç	
» a imitação	» imitation	13$000	14$000	»	»	»	
Bolacha fina	Bread pilot		9$600	Barrica	1$000	Arroba.	
» ordinaria	» navy			»	400	»	Não ha.
Bolachinha	Crackers		4$400	»	1$000	»	
Cabo de linho patente	Cordage Patent	21$000	23$000	Quintal	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	Venda.
Café	Coffee	3$300	3$400	Arroba			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried. Rio Grande.	2$800	3$260	»			
» » de Montevidéo	» » Montevidéo.	Não ha.		»	500	Arroba	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.	»		»	500	»	Não ha
» de vacca salgada	Beef salted		22$000	Barril	750	»	Ultima Venda
» de porco	Pork salted	30$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skius French cola.		20$000	Duzia	4$500	Duzia.	Venda.
Carvão de pedra	Coat		14$000	Tonel.	600	Tonel.	Venda.
Cera amarella de Angola	Yellow waxeof Angola			Libra.	210	Libra.	Não ha.
» branca	» whit		1$120	»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$500	1$900	»	600	»	
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled		4$400	Duzia.	400	Canada.	
» preta	Porter	4$500	4$800	»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars		14$000	Quintal.	3$000	Quintal	Falta.
» em lençol	» Sheet	14$000		»	»	»	
» de munição	» Shot assorted	18$000	18$500	»	4$500	»	Despacho.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra	120	Libra.	Prohibido.
» » forro e pregos	Sieething and nails	560		»	»	»	Nomina.
Enchadas	Hoes	560	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$500	1$700	Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portugue e guns	4$006	4$400	Huma			
Ervadoce	Anise seed	6$400	7$000	Arroba	1$250	»	Falta.
Estopa	Bagging	170	190	Jarda.	80	Vara.	
Estanho	Pewter	600	700	Libra.		Libra.	Falta
Farinha Amer. nova	Flour new Amer-	22$600	24$000	Barrica.	3$100	Barrica.	
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha.
» Trieste	» Trieste S S S F	22$000	23$000	»	3$000	»	Retalho
»	» S S F		20$000	»	3$000	»	
Farinha de mandioca		3$000	3$200	Alq.e v	600		
Farello	Bran			Arroba.	300	Arroba	Não ha.
Feijão	Beans	6$400	7$600	Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	21$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Vendas.
» de ferro inglez	Steel Iron	10$800	11$000	Quinta	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	500	560	Libra.	120	Libra.	Venda.
» de porrete	Pack thread	12$000		Arroba.	2$400	Arroba.	Falta
» de sapateiro	Shoe makers turead	560	600	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars		8$000	Quintal	1$250	Quintal	
» da Suecia	Iron Swedish		9$600	Quintal.	1$750	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Garrafas pretas	Bottles black	12$000		Groza.	2$500	Cento.	Ultima venda
Garrafões empalhados	Demi johns		1$100	Hum.	180	Hum.	Venda
Genebra em botijas	Gin in jars		4$660	Duzia	300	Canada	Não ha.
Lonas da Russia largas	Russ. wide sailcloth 30 p.	23$000	30$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	25$000		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	17$000	18$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenwate	220	240	Pr.%		C. a ql.e	Conf. o sort.
Manteiga ingleza	Butter English new	740		Libra.	120	Libra.	
» Franceza	» French	380	400	»	120	»	Ultima Venda
Machados do Porto	Portugueze axes	500	640	Hum.	160	Hum	»
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.			Arroba	1$200	Arroba.	Não ha.
Milho	Indian Corn			Secca.		Alqr.e	Não ha.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$200		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$500		»	54	»	
Papel de peso coroinha	Paper post	2$000	2$400	Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.°	» almasso 1. quality.	3$000	3$400	»	720	»	
» » 2.°	» » 2. 3.	2$400	2$600	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000	3$000	»	510	»	
» florete	» florete	1$800		»	510	»	
» » 2.°	» » 2.	1$000		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$400		»	1$500	»	
» » pequena	» » Small	600	710	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$560	Masso.	720	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlases	620	680	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins	4$000	4$200	Caixa.	1$200	Arroba.	Não ha.
Pimenta da India	Black pepper	145	150	Libra.	50	Libra.	
Pixe de Suecia	Pitch Swedish	12$000	13$000	Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American		6$000	Barrica.	1$050	»	Não ha.
Polvora ingleza	Gun-powder English	240	280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American	230	240	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in		4$500	Milh.	750	Arroba.	
» caixar	» 3	2$400	2$500	»	1$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$100		»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$100		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto			Arroba	1$920	Arroba.	Não ha.
» de outras partes	» others	400		Libra.	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon		2$400	Duzia.	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	1$100	1$200	Hum	240	Hum.	Ultima Venda
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$600		Libra.	1$200	Libra.	Abundancia.
Retroz	Sewing Silk		13$000	»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow		120	»	40	»	Abundancia
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	70	»	Não ha.
» Nacional	National	90	100				
Salitre refinado	Saltpeter refined	200	220	»	1$250	Arroba.	Retalho
Sal alqueire novo	Salt new alqueire		320	Alqr.e		Alqr.e	Não ha.
Salça parrilha	Salsaparilla	20$000	22$000	Arroba.	3$600	Arroba.	Abundancia
Tabaco maependim	Tobaco Maependin	3$000	6$000	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	50	60	Pé		C. a gr.	Não ha.
Toucinho de Santos	Bacon	4$800	6$000	Arroba.			[illegible]
» de Lisboa	» Lisbon		10$000	»	1$200	Arroba.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	56$000	P pa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	Não ha.
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	118$000	122$000	»	240	»	
» » branco	» » White	116$000	122$000	»	240	»	Dif. Autores.
» de outros autores tintos	» other brands	110$000	115$000	»	240	»	Ultima Venda
» da Figueira	» Figueira nomina	112$000		»	200	»	gr. ab. sempr.
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga b p P	124$000	134$000	»	200	»	
» de Cette tinto	» Cette red »		85$000	»	200	»	Dito
» de Hespanha	» Catalonia »	80$000	76$000	»	200	»	»
» Marselha	» »	80$006	82$000	»	200	»	Ultima venda
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe	67$000		»	200	»	
» Muscatel	» Muscatel			1/2 »	600	»	Não ha.
» » engarrafado	» bottled		4$400	Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux »	» claret »	8$00	12$000	»	600	»	
» Champagne	» Champagne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Caindow G. p. 100 sq. f.	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Wndles spermacety		700	Libra.	180	Libra.	Ultima Venda
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba	Não ha,
» de Composição	» Composition	640		»			Ultima venda

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça	Rum	42$000	45$000	Pipa.
Algodão 1 sorte	Cotton 1. quality	6$800	6$000	Arroba.
» 2.	» 2.	6$300	6$400	»
Assucar branco em caixas	Sugar in cases white	1$000	1$000	4. ferro
» mascavado	» » brown	940		
» para em barricar ou em saccar, branco	» for barrels or Bags white	2$000	2$300	
» mascavado	» brown	1$450	1$500	
Couros seccos salgados.	Dry salted hides	105	115	Libra.
Meios do sola	Tanne hides		1$200	Hum.
Chifres da terra	Ox-horns	3$000		Cento
» do Rio Grande		2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres	a 26 $^1/_2$ d por 1$ rs. a 60 dias.
Lisboa	105 por cento premio, por metal effectuado
França	355 réis por franco.
Rio de Janeiro	ao par
PRATA miuda	1$910 a 1$920.
» Patacões Brazileiros	1$920 a 1$940.
» Pesos Columnarios	1$920 a 1$940.
» Ditos Mexicanos	1$700 1$800
OURO. Moedas de 6$400 velhas	16$000 16$100
» Ditas ditas novas	16$000 16$100.
» Ditas de 4$000	9$100 a 9$200.
» Onças hespanholas	29$000 a 29$500.
» Ditas Patrioticas	28$500 a 29$000.
Letras	$^3/_4$ e 1 por 100 ao mes

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	Caixas	£ 3 1 0 0	Com 5 %
Canal, portos Inglezes	Dito	£ 4 0 0 0 «	
Dito, ditocontoHamb. e Havre.	Dito	£ 4 5 0	
Genova	Saccos	£ 3 15 0	Com 10 %
Hamburgo caixas		£ 4 10 0	
Baltico			
Trieste	Saccos	£ 4 5 0	Com 5 %
Estados-Unidos		hum peso e 10 centos por sacco.	
Portugal		160 200	
França		frs. 60 e 10 % de primagem	

ALGODAO.

Portugal	800 por @ sem primagem nominal
França	400 por @ e 10 p. % ao camb. de 160 p·fr nominal.
Inglaterra	7/8 p d. e 5 p. % de primagem,
Barcelona	400 réis

COUROS.

Inglaterra Seccos £	£ 5 0 0 ...	por tonelada e 5 por cento,
França		70 francos por toneladas, com 10 p. cento.
Estados Unidos		Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Da dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagarão 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagarão 50 p. c. os saccos de canhamaço grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia

Pagarão 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o cebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cerveja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalháo, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagarão 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retros ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retros de malha.

Pagarão 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagarão 6 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagarão 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagarão 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagarão 2 p. c os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagarão 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até à approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagarão $^1/_2$ p. c. ao mez do respectivo valor.

Os direitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante: podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs, em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente $^1/_2$ p. c.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada: e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagarão metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — Effectuarão-se transacções a 26 $^1/_2$ d. por 1$000 rs.
ASSUCAR — Sem alteração.
ALGODAO — Entrárão 143 saccas, e ha poucos compradores as quotações.
COUROS — Sem alteração
FARINHA DE TRIGO — O deposito está reduzido a 800 barricas em primeira mão.
BACALHAO — Entrou hum carregamento de 2330 barricas, que se vendeu a preço occulto.
CARNE DE CHARQUE — O mercado está exausto deste genero.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 17 de Julho de 1847.

Brasileiras	1
Francezas	1
Hespanholas	1
Hamburguezas	2
Inglezas	5
Sueca	1
Total	11

A Provincia gosa tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 17 de Julho de 1847.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS.	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1846 Setembro	2	Bahia	sumaca	Brazil.	Santa Anna	92	João de Deos Pereira	Novaes & C.	
Junho	8	Rio Grande do S.	brigue.	—	Feliz Destino.	218	Manoel Pereira de Sá.	Pedro Dias dos Santos.	
»	9	»	»	—	Austral.	185	A. F. Lima Fogaça.	Amorim Irmãos.	
»	21	Assú.	sumaca	—	Carlota.	64	José Gonçalves Suias.	Luis José de Sá Araujo.	
»	»	Acaracú.	patacho	—	Emulação.	120	Antonio Gomes Pereira.	Manoel Gonçalves da Silva.	
»	27	Bahia	hiate	—	Nereida	97	Manoel Francisco d'Araujo	J. J. Fernandes Magalhães	Rio de Janeiro.
»	29	Rio de Janeiro	br.-esc.	—	Pharóo	189	Candido Forjais de Lacerda	N. O. Bieber & C.	Dito.
1847 Julho	8	Bahia.	brigue.	—	Sagitario.	260	João de Deos Pereira.	Antonio F. dos Santos Braga.	
»	17	Maranhão.	bg.-esc.	—	Laura.	163	A. F. da Silva Santos.	Novaes & C.	
1847 Junho	22	Marselha.	brigue.	Franc.	Arago.	176	Simão Deyrien.	J. P. Adour & C.	Marcella.
1847 Julho	4	Havre.	»	—	Cezar.	132	Droneux.	Avrial Fréres	
»	11	Mar Pacifico.	barca.	—	Juste.	299	José de Sousa.	L. A. Dubourcq.	
»	13	Havre de Grace	barca.	—	Jules.	168	Beduchaud.	B. Lasseire & C.	
1847 Junho	22	Barcelona.	brigue.	Hesp.	Esperança.	231	J. Alcena.	N. O. Bieber & C.	Barelona
1847 Julho	3	Cadiz.	brig-esc.	—	Dous Irmoos.	96	P. Noguesolus.	Nascimento & Amorim	Triestre
»	4	Barcelona.	brigue.	—	Jesusa.	170	Cipriano Arana.	J. P. Adour & C.	
»	12	Barcelona e Malag	brigue.	—	Felippe.	176	José Gelpi.	J. P. Adour & C.	
1847 Junho	29	Cette	patacho	Hamb.	Johanna	89	Beckers	N. O. Bieber & C.	Hamburgo
1847 Julho	2	Hamburgo	brigue.	—	Polydora	176	E. C. Christiansen	»	Trieste.
Junho		Nova Hollanda.	barca.	Ingl.	Achilles.	388	Gorge Burnell.	Mc. Calmont & C.	Condemnado.
»	22	Sincerick.	brigue.	—	Richard.	246	W Curry.	Mc. Calmont & C.	Liverpool.
»	27	Terra-Nova	brigue	—	Westmoreland	195	N. Conovay	Latham Hibbert	Liverpool.
»	30	Londres	galera	—	Indus	419	Wem. Cox	Mc. Calmont C.	»
1847 Julho	2	Terra-Nova	brigue	—	George Robinson	186	John Royes	»	Liverpool.
»	11	Gibraltar.	polaca.	—	Queen.	108	Jeronimo Colarino.	Oliveira Irmão & C	
»	16	Lemerick.	brigue.	—	Lucy Sharp.	270	Heitor Mc. Fie.	Johaston Pater & C.	
»	»	Terra Nova.	»	—	Bakhil	176	Thomas Kempt.	James Crabtree & C.	
1847 Julho	5	Antuerpia.	patacho	Sueco.	Rapid.	146	J. C. Kraeft.	Lenoir Puget & C.	

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria.—1847.